



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 204/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para cumprirem 10 (dez) horas semanais, cada membro, como representantes do Grupo Técnico Municipal-GTM do Programa Primeira Infância Melhor-PIM:

KELEN CRISTINA DOS SANTOS, membro da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;

CRISTIANE ANDRÉIA AZEVEDO, membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

DANIELA VARGAS BASTOS, membro do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Ficando revogada a Portaria nº 486/2023, de 09/10/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 24/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24 / 02 / 2025.

Ep